



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 7.811, de 22 de junho de 2.022

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para **Rua Marizete Pereira Aguiar**, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua Seis, que tem seu início na Rua Paulo Eduardo do Valle Pereira e seu término na Rua Paulo Eduardo do Valle Pereira, bairro Vila Cambuci, Distrito de Braz Cubas, neste Município, código de logradouro 022193-4.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI
DAS CRUZES, em 22 de junho de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 22 de junho de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo